

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de novembro de 2017, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Sezifredo Paulo Alves Paz, Paulino Viapiana e, secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - TDS 116837. Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/09/2017 para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação aos

Audidores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, relatou que as informações trimestrais estão dentro das conformidades legais, dentro da técnica e da legalidade, aprovadas sem ressalvas pela auditoria independente. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após alguns esclarecimentos prestados aos conselheiros, e após as considerações do representante da auditoria independente - BDO, Sr. Gilberto Souza Schilichta, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a publicação das informações trimestrais nos moldes apresentados. Ademais, a Conselheira Dra. Marcia Carla, com a aprovação dos demais conselheiros, solicitou que seja apresentado na próxima reunião do Conselho um levantamento sobre as demandas judiciais relevantes existentes, apontando-se o grau de probabilidade de perda, a fim de, se for caso, reavaliar-se os devidos contingenciamentos.

4.1.2 - TDS 108579. Apresentar o resultado do Fator X acumulado até setembro de 2017, com seu respectivo plano de ação, para acompanhamento. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração solicitou à Diretoria proponente que sejam identificadas as motivações para não atingimento parcial das metas, realizem um detalhamento das ações necessárias e os responsáveis pela sua execução, a fim de atingir as metas inicialmente estabelecidas relativamente ao Fator X. Ademais, a Conselheira Dra. Marcia Carla, no que foi acompanhada pelos demais Conselheiros, solicitou que seja realizado um estudo pela Companhia, a ser apresentado na próxima reunião do Conselho, com relação à eventualidade de produção própria de energia solar e qual seria o impacto para o Fator X. Por fim, o Conselho de Administração, solicitou que as apresentações do Fator x sejam mensais. Nesse sentido, na próxima reunião de Conselho os resultados do mês de outubro deverão ser contemplados na apresentação em questão.

4.2 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.2.1 - TDS 116513. Deliberar sobre a proposta de inclusão da Companhia no Programa de Regularização de Débitos não Tributários para quitação de autos de infrações ambientais

aplicados pelo IBAMA. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Requião, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, contemplando o histórico da negociação, demandas identificadas, premissas a serem consideradas, acordo proposto com ênfase ao melhor cenário para a Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, após prestados esclarecimentos, o Conselho de Administração solicitou que o processo seja retirado de pauta e instruído observando-se a Lei 13.494/2017 e não a Medida Provisória 780/2017, estabelecendo-se um comparativo entre os referidos dispositivos de lei, a fim de que o Conselho possa deliberar em reunião futura, a ser convocada ainda neste mês.

4.3 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - TDS 113834. Deliberar sobre a Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos, atendendo ao disposto no artigo 9º da Lei 13.303/16. O Gerente da Gerência de Controle Interno e Auditoria Interna, Rafael Stec Toledo, apresentou proposta de documento referente à Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos, detalhando as diretrizes e as atribuições dos agentes e órgãos. Ressaltou ainda a importância da adoção de uma política de gerenciamento de riscos estratégicos para a empresa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do apresentado, o Conselho de Administração determinou a inclusão no item 5 - Diretrizes da referida política: "*Implementar a área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, vinculada ao diretor presidente e liderada por diretor estatutário, devendo o Estatuto Social prever as atribuições da área, bem como estabelecer mecanismos que assegurem atuação independente*", consoante estabelece o parágrafo 2º, artigo 9º da Lei 13.303/2016. **Nesse sentido, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a implantação da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos na forma apresentada e recomendada, determinando sua imediata instituição e entrada em vigor e, por fim, que lhe seja dada ampla publicidade.**

4.3.2 - TDS 114942. Deliberar sobre a Matriz de Riscos Estratégicos priorizada, em atenção ao cronograma e plano de trabalho do projeto de implantação de Gerenciamento de Riscos Corporativos. A KPMG e GCIA apresentaram a matriz de riscos, elencaram os vinte e cinco riscos, e também apresentaram os cinco riscos priorizados pela Diretoria, os quais carecem de justificativa pela sua escolha, conforme apontado na

manifestação do Comitê de Auditoria, de 06/11/2017. Na apresentação foram explicitados os quinze riscos, sendo que os cinco riscos priorizados pela Diretoria foram: Risco 1 (redução de receita), Risco 2 (não renovação ou perda de contratos de programa), Risco 4 (não cumprimento das leis e responsabilidades ambientais), Risco 12 (não execução do plano de investimentos), Risco 15 (falha no posicionamento perante a sociedade do propósito da Sanepar). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, após ouvir a KPMG e GCIA, confirmou os riscos elencados pela Diretoria e determinou que seja acrescido aos riscos priorizados o Risco 3 (desequilíbrio econômico/financeiro frente aos contratos de programa - que inclui aspectos relacionados ao Fator X), sendo que o dono deste risco será o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogerio Bragatto Battiston.**

4.3.3 - TDS 114942. deliberar sobre o Apetite a Risco, em atenção ao cronograma e plano de trabalho do projeto de implantação de Gerenciamento de Riscos Corporativos. O representante da KPMG, Sr. Eduardo Fuhrer, apresentou a metodologia utilizada para fixação da tolerância a risco e a régua de impacto, dentre outros aspectos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, após ouvir o representante da KPMG e debates, aprovou, por unanimidade, o Apetite ao Risco apresentado.**

4.4 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.4.1 - PL 24748/2017 - TDS 116191. Deliberar sobre o pedido de licitação referente a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URSP - Unidade Regional de Santo Antonio da Platina. Prazo de execução: 730 dias. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a instauração do Processo Licitatório nº 24748/2017 - TDS 116191.**

4.4.2 - PL 24798/2017 - TDS 116354. Deliberar sobre o pedido de licitação referente a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URUM - Unidade Regional de Umuarama. Prazo de execução: 730 dias. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a instauração do Processo Licitatório nº 24798/2017 - TDS 116354.**

4.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - TDS 113368. Deliberar sobre a proposta de alteração na estrutura organizacional apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores de Resultado, no que diz respeito as funções de staff/assessoramento e assistente administrativo A e B. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, apresentou a proposta de alteração na estrutura de cargos de staff, contemplando a necessidade de otimizar os recursos financeiros orçados e destinados a administração, a coerência da proposição, a qual está alinhada as demandas da Companhia, bem como observada a complexidade das atividades e os princípios da economicidade e razoabilidade. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, as alterações na estrutura de cargos de staff propostas, condicionadas à inexistência de aumento de despesas e à submissão do processo a CCEE e CPS para as deliberações necessárias.**

4.5.2 - TDS 113369. Deliberar sobre a proposta de implantação na estrutura organizacional da Diretoria da Presidência - Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, apresentou a proposta de implantação da Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos, contemplando a importância da área em questão para a Companhia, tais como aumentar a taxa de sucesso de projetos e

qualidade de empreendimentos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a implantação da Unidade Escritório de Monitoramento de Projetos, vinculada à Diretoria da Presidência com o impacto financeiro relatado, com a criação de Cargo de Gerência III, condicionada à inexistência de aumento de despesas e à submissão do processo a CCEE e CPS para as deliberações necessárias.

4.5.3 - TDS 113764. Deliberar sobre a proposta de implantação da Unidade de Relações com a Comunidade. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, apresentou a proposta de implantação da Unidade de Relações com a Comunidade, contemplando a importância da área em questão para a Companhia, como fortalecer, unificar e padronizar o relacionamento com as lideranças comunitárias, religiosas, políticas, econômicas e sociais por meio da gestão de processos inerentes a Sanepar de cunho social. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a implantação da Unidade de Relações com a Comunidade, vinculada a Diretoria da Presidência, condicionada à inexistência de aumento de despesas e à submissão do processo a CCEE e CPS para as deliberações necessárias.

4.5.4 - Apresentar o número de adesões referentes aos Programas PAI e PDV. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, apresentou os números de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, e ao Programa de Demissão Voluntária adesão. **O Conselho de Administração considerou satisfatórios os números da apresentação. Ademais, o Conselho de Administração solicitou um estudo ao Diretor Administrativo com a finalidade de requalificação dos excedentes, a fim de suprimir eventuais necessidades de profissionais a partir do quadro remanescente após PAI/PDV.**

4.6 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.6.1 - Apresentar o plano de trabalho e planejamento de atividades para a conclusão do exercício de 2017 do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração determinou que este tema seja apresentado na próxima reunião de Conselho.

4.6.2 - Apresentar o modelo sugerido para a elaboração e divulgação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário que acompanhará as demonstrações contábeis relativas ao exercício. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema seja apresentado na próxima reunião de Conselho.**

4.7 - OUTROS ASSUNTOS

4.7.1 - O Conselho de Administração deliberou para que a Diretoria Executiva em conjunto com a Falconi e com contribuição da KPMG apresente de que forma se dará o cumprimento à Lei 13.303/2017, artigo 9º, parágrafo 2º numa próxima reunião do Conselho.

4.7.2 - O Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu carta de indicação, ofício CEE/G 261/17, do acionista controlador, com a indicação da Sra. Cristiane Debastiani em substituição ao Sr. Erasmo Garanhão, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. **O Conselho de Administração toma ciência da referida indicação, o Conselho de Administração elege a Sra. Cristiane Debastiani para assumir o mandato no Comitê de Auditoria Estatutário, condicionada à aprovação junto ao Comitê de Indicação e Avaliação e CCCE, com abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.**

4.7.3 - O Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu carta de indicação, ofício CEE/G 260/17, do acionista controlador, do Sr. José Olegário Ribeiro Lopes em substituição ao Sr. Celso Benedito da Silva, o qual renunciou em 09/10/2017, para compor o Comitê Técnico. **O Conselho de Administração toma ciência da referida indicação, o Conselho de Administração elege o Sr. José Olegário Ribeiro Lopes para assumir o mandato de membro do Comitê de Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, condicionada à aprovação junto ao Comitê de Indicação e Avaliação e CCEE, com abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.**

Curitiba, 07 de novembro de 2017.



Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheira

Sezifredo Paz
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 11ª/2017 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada aos 07 de novembro de 2017.

Priscila Marchini Brunetta
Secretária